

DECRETO N.º 14.043, DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «D.ª Maria Izabel Cruz Pimentel», a EEPG de Avaré, localizada no Bairro do Brás, nesse município.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1979.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1979
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 14.044, DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

Dá a denominação de "Gago Coutinho" a EEPG do Jardim Bopeva em Praia Grande

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Gago Coutinho" a EEPG do Jardim Bopeva em Praia Grande.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1979
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1979
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 14.045, DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

- Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- 1 — processo CAM — 1329/79;
a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento
1 — Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;
1.1 — CAM 142/79 — Instituto de Botânica — ofício GTMEX — 12/79;

- b) pertencentes à Secretaria da Educação;
1 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

- 1.1 — CAM — 797/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "Profa. Julia Amália de Azevedo Antunes" — ofício 67/79 — DRE — 2305/79;

- 1.2 — CAM — 797/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "Profa. Maria Augusta de Avila" — 8.a DE — ofício 61/79 — DRE — 1757/79;

- 1.3 — CAM — 975/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "Dom Duarte Leopoldo e Silva" — 18.a DE — ofício 413/79 — DRE — 2362/79;

- 1.4 — CAM — 975/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "Prof. Calixto de Souza Aranha" — 16.a DE — ofício 412/79 — DRE — 2362/79;

- 1.5 — CAM — 975/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "Fernão Dias Pais" — ofício 410/79 — DRE — 2362/79;

- 1.6 — CAM — 975/79 — Divisão Regional de Ensino da Capital — EEPG "João Kopke" — ofício 409/79 — DRE — 2362/79;

- 1.7 — CAM — 525/79 — Divisão Regional de Ensino 7 Oeste — Osasco — EEPG Jardim Salete — Taboão da Serra — ofício 109/79 — DRE — 148/79;

- 1.8 — CAM — 526/79 — Divisão Regional de Ensino 7 Oeste — Osasco — EEPG de Embu Guaçu — ofício 107/79 — DRE — 336/77;

- 1.9 — CAM — 526/79 — Divisão Regional de Ensino 7 Oeste — Osasco — EEPG "Profa. Marianinha Queiroz" (antigo EEPG São Lourenço) — Itapeverica da Serra — ofício 123/79 — DRE — 331/77;

- 2 — Coordenadoria de Ensino do Interior;

- 2.1 — CAM — 1205/79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Koki Kitajima" — DE Registro — ofício 70/79 — DRE — 1142/78;

- 2.2 — CAM — 1205/79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Prof. Pascoal Grecco" — DE Registro — ofício 71/79 — DRE — 1143/78;

- 2.3 — CAM — 1205/79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — Delegacia de Ensino de Registro — ofício 72/79 — DRE — 1267/78;

- 2.4 — CAM — 1205/79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Koki Kitajima" — DE Registro — ofício 74/79 — DRE — 1283/78;

- 2.5 — CAM — 1206-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Plácido de Paula e Silva" — DE — Registro — ofício 66-79 — DRE — 915-78;

- 2.6 — CAM — 1206-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Plácido de Paula e Silva" — DE — Registro — ofício 67-79 — DRE — 916-78;

- 2.7 — CAM — 1206-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Francisco Manuel" — DE — Registro — ofício 68-79 — DRE — 917-78;

- 2.8 — CAM — 1206-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Francisco Manuel" — DE — Registro — ofício 69-79 — DRE — 918-78;

- 2.9 — CAM — 1207-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Cap. Bernardo Ferreira Machado" — DE — Registro — Jacupiranga — ofício 82-79 — DRE — 911-78;

- 2.10 — CAM — 1207-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Cap. Bernardo Ferreira Machado" — DE — Registro — Jacupiranga — ofício 83-79 — DRE — 912-78;

- 2.11 — CAM — 1207-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Ce. Miguel Abu Yaghi" — DE — Registro — Jacupiranga — ofício 64-79 — DRE — 913-78;

- 2.12 — CAM — 1207-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG (Emergência UEAC) Bairro Barro Branco — DE — Registro — Jacupiranga — ofício 65-79 — DRE — 914-78;

- 2.13 — CAM — 1208-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG "Prof. Veiga Júnior" — DE — Miracatu — Iguape — ofício 52-79 — DRE — 238-78;

- 2.14 — CAM — 1208-79 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Ribeira — EEPG de Bairro Votupoca — DE — Registro — Sete Barras — ofício 59-79 — DRE — 374-79;

- 2.15 — CAM — 2036-78 — Divisão Regional de Ensino de Campinas — EEPG "Brasília" — DE — Limeira — ofício 273-79 — DRE — 16563-76;

- 2.16 — CAM — 865-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Victor Maida" — Ibitinga — ofício 64-79 — DRE 617-79;

- 2.17 — CAM — 865-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG — "9 de Julho" — DE — Taquaritinga — ofício 60-79 — DRE — 617-79;

- 2.18 — CAM — 865-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG — "Domingues da Silva" — Taquaritinga — ofício 61-79 — DRE — 617-79;

- 2.19 — CAM — 865-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Manoel Silveira Bueno" — Borborema — ofício — 62-79 — DRE — 617-79;

- 2.20 — CAM — 865-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Profa. Teófila Pinto de Camargo" — Itápolis — ofício 63-79 — DRE — 617-79;

- 2.21 — CAM — 866-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Valentim Gentil" — Itápolis — ofício 59-79 — DRE — 617-79;

IMPrensa Oficial do Estado S/A

DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

AGÊNCIA CENTRAL

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

Redação 93-0484 Seção de Compras 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade Ramal 220 Oficina do Jornal Ramal 229
Assinaturas Ramal 221 Artes Gráficas Ramal 233
Venda Avulsa (impressos) Ramal 246 Fotomecânica Ramal 244
Arquivo-Xerox Ramal 223 Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 1.000,00
Semestral Cr\$ 500,00

Anual Cr\$ 800,00
Semestral Cr\$ 400,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 10,00 Número atrasado Cr\$ 12,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEF 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

2.22 — CAM — 866-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Prof. Amando de Castro Lima" — Taquaritinga — ofício 58-79 — DRE — 617-79;

2.23 — CAM — 1032-75 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Profa. Josepha Castro" — Pontal — ofício 68-79 — DRE — 480-79;

2.24 — CAM — 1032-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG de Viradouro — ofício 69-79 — DRE — 480-79;

2.25 — CAM — 1032-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Maria Biagi Marchesi" — Pitangueiras — ofício 70-79 — DRE — 480-79;

2.26 — CAM — 1032-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Ormindia Guimarães Cotrim" — Pitangueiras — ofício 71-79 — DRE — 480-79;

2.27 — CAM — 1032-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Cel. Conrado Caldeira" — Bebedouro — ofício 73-79 — DRE — 480-79;

2.28 — CAM — 1032-79 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — EEPG "Dr. Paraíso Cavalcanti" — Bebedouro — ofício 74-79 — DRE — 480-79;

2.29 — CAM — 973-79 — Divisão Regional de Ensino de Bauru — EEPG "Comendador José Zillo" — Lençóis Paulista — ofício 249.227-79 — EA;

2.30 — CAM — 973-79 — Divisão Regional de Ensino de Bauru — EEPG "Fernando Valez" — Macatuba — ofício 254.232-79 — EA;

2.31 — CAM — 1015-79 — Divisão Regional de Ensino de Bauru — EEPG "Profa. Idalina Vianna Ferro" — Bariri — ofício 256.234-79 — DRE — 809-79;

2.32 — CAM — 1016-79 — Divisão Regional de Ensino de Marília — 122.a EEPG (Emergência) Bairro Caracol vinculada à EEPG "Profa. Clarisse Pelizone de Lima" — DE Assis — Platina — ofício 299-79 — DRE — 10122-78;

2.33 — CAM — 1016-79 — Divisão Regional de Ensino de Marília — EEPG (Isolada) da Água do Café — vinculada à EEPG "Profa. Clarisse Pelizone de Lima" — DE Assis — Platina — ofício 299-79 — DRE — 10121-78;

2.34 — CAM — 1016-79 — Divisão Regional de Ensino de Marília — EEPG (Isolada) da Fazenda Piratininga vinculada à EEPG "Profa. Clarisse Pelizone de Lima" — DE Assis — Platina — ofício 299-79 — DRE — 10120-78;

2.35 — CAM — 1017-79 — Divisão Regional de Ensino de Marília — 15.a EEPG (Emergência) Bairro da Paca — vinculada à EEPG "Prof. Carlos Alberto de Oliveira" — DE Assis — ofício 298-79 — DRE — 9738-78;

2.36 — CAM — 1081-79 — Divisão Regional de Ensino de Marília — EEPG "Joaquim Abarca" — Tupã — ofício 1228-79 — DRE — 9524-78;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 — CAM — 1224-79 — Divisão Especial de Saúde do Vale do Ribeira — DEVALE — ofício 83-79 CAMP;

2 — Coordenadoria de Saúde Mental;

2.1 — CAM — 1197-79 — Departamento de Administração — Divisão de Material e Patrimônio — ofício MAG — 61-79;

d) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;

1.1 — CAM — 1214-79 — Escritórios Regionais da Baixada Santista — Itanhaém — ofício SUD-GT-026-79;

1.2 — CAM — 1215-79 — Escritório Regional da Baixada Santista — Itanhaém — ofício SUD-GT-027-79;

1.3 — CAM — 1216-79 — Escritórios Regionais da Baixada Santista — Itanhaém — ofício SUD-GT-028-79;

Artigo 2.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea «d» do inciso I do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Eduardo Pereira de Carvalho, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helú, Secretário da Administração

Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1979

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais